



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 11.679 /2020

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do artigo 112 c/c o art. 117, XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Governador do Estado da Paraíba, para que adote providências para solucionar as irregularidades no atendimento aos usuários da “Casa da Cidadania do Shopping Tambiá”, visando assegurar comodidade e segurança ao público em atendimento, em respeito aos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2020.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

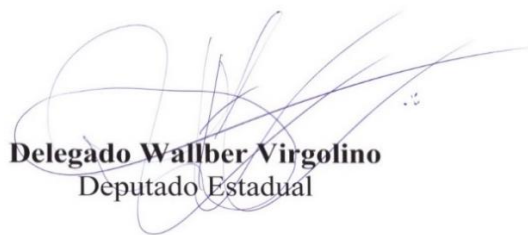
O presente expediente tem por escopo buscar sanar as irregularidades no atendimento ineficaz e vergonhoso ofertado ao público na “Casa da Cidadania do Shopping Tambiá”, tendo em vista que são várias as acusações de mau atendimento por parte dos servidores, assim como assegurar os direitos fundamentais do cidadão.

Informações dão conta de que os usuários que precisam de atendimento naquele espaço, permanecem durante longo período de espera, sem qualquer acomodação adequada, tendo que aguardar horas infindáveis em pé com filas enormes, em total afronta a princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

Como se pode asseverar a oferta de um serviço de qualidade ao usuário do serviço público, deve ser uma preocupação constante dos gestores públicos, devendo assim o Estado promover atendimento apropriado aos que buscam atendimento na Casa da Cidadania do Shopping Tambiá.

Em face do exposto, e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, conclamo aos Nobres Pares dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2020.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual